




Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

APROVADO
Sessão de Discussão e Votação
14 / 05 / 2014

Presidente

REQUERIMENTO nº 03/2014



REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, Vereadora da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *sejam feitas sinalizações terrestres, à tinta, indicativas de vagas para estacionamento, em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular.*


JUSTIFICATIVA


O presente requerimento tem por objetivo atender solicitação feita pelo Pastor Sinésio Donizeti Valentim para que sejam demarcadas vagas para estacionamento, disponíveis que estão em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular, de modo a organizar o estacionamento e a correta disposição de veículos no local, em atendimento ao interesse público que se mostra.

Assim, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

Mirassolândia/SP, 09 de maio de 2014.


Jairo Leandro Durigan
1.º Secretário


Regina Aparecida da Silva Costa
Vereadora


Pedro Fiuza
2.º Secretário


José Carlos da Cruz
Vereador


José Aparecido Mendes Ramos
Vereador